



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 090/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº. 625.989.536-49 e CI nº. M-3.699.788 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

CONTRATADA: JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

End.: Rua São José nº. 300 - Bairro: Centro

Esmeraldas/MG, CEP: 35.740-000

CNPJ: 00.619.913/0001-90

Representado por: Elias Miranda Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 484.816.456-72 e CI nº M-4.014.687 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 090/2015, decorrente do Pregão nº 069/2014, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 54/2014, firmado em 17/11/2015, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses e renovação integral do valor do contrato, nos termos dos artigos 57 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a clausula oitava, que passa a vigorar da seguinte forma:

8.1. Este contrato será vigente de **17/11/2016 a 16/11/2017**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

6.1 O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 223.788,00 (Duzentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e oito reais), que serão pagos após a devida comprovação dos serviços nas condições exigidas:

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL MENSAL (R\$)
2	1	UN	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE CAMINHÃO A VÁCUO "LIMPA-FOSSA" DE NO MÍNIMO 8M³ DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA E MANGOTE/MANGUEIRA, COM EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 50 METROS E MÁXIMO DE 75 METROS. COMBUSTÍVEL E CONDUTOR POR CONTA DA CONTRATADA.	R\$ 18.649,00	R\$ 18.649,00
Valor total mensal: R\$18.649,00 (DEZOITO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)					
Valor total 12 meses: R\$ 223.788,00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 16 de novembro de 2016


**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA
CONTRATANTE**


**JR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
ELIAS MIRANDA JUNIOR
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:


CPF: 029.013.696-26


CPF: 06964076-14